



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
GABINETE DO PREFEITO
Rua Manoel Andrade, 12, Centro – CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26 Telefax: (84) 3253-2209
<http://www.bomjesus.rn.gov.br>

Portaria nº 014/2017.

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea “a”, todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Servidor **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA**, como PREGOEIRO, deste município, e os servidores **JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA** e **MAURA HELENA DA SILVA**, para Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada a Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121º da República.

Clécio da Câmara Azevedo
Prefeito Municipal

[Imprimir a Matéria](#)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2017 - NOMEAÇÃO (PREGOEIRO) (*)

Portaria nº 014/2017 (*)

Bom Jesus/RN, em 02 de janeiro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78, incisos VII e X e na forma do art. 34, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear o Servidor **FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA**, como **PREGOEIRO**, deste município, e os servidores **JOÃO MATHEUS MIRANDA DE LIMA** e **MAURA HELENA DA SILVA**, para Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiada a Lei Federal nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus, Gabinete do Prefeito Municipal, em Bom Jesus-RN, 02 de janeiro de 2017, 121ª da República.

(*) Republicado por incorreção.

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:A4D6FCB1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 05/01/2017. Edição 1426
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>